

## Gabinete do Secretário

### Resolução SEAP N.º 4.165/2024

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, e, considerando:

- a) o contido no art. 2º, incisos I e II, do Decreto nº 4.336 de 25 de fevereiro de 2009 alterado pelo Decreto 12.497 de 24 de outubro de 2022;
- b) o contido no art. 18º, parágrafo 5º, do Decreto nº 2.819 de 14 de julho de 2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo relacionados, vinculados ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, para compor a Comissão de Avaliação de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis considerados inservíveis ou desnecessários à Administração Pública do Estado do Paraná.

**Art. 2.º** A Comissão também terá atribuição de avaliar os Bens Móveis para fins de alienação.

FUNÇÃO	SERVIDOR	RG nº
MEMBROS TITULARES	Edson Silveira Filho	7.041.835-5
	Fernando Pereira de Oliveira	8.996.670-1
	Bruno Rossa	9.802.371-2
MEMBROS SUPLENTE	Leonardo Tidre Rossetto	13.817.107-8
	Luiz Fernando Rolim Júnior	5.316.315-7

**Art. 3.º** A Comissão será presidida pelo servidor Edson Silveira Filho, sendo substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo servidor Fernando Pereira de Oliveira.

**Art. 4.º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SEAP nº 3.871/2023 de 06 de dezembro de 2023, e demais disposições em contrário.

Curitiba, 18 de janeiro de 2024.

Elisandro Pires Frigo  
**Secretário de Estado da Administração e da Previdência**

**RESOLUCAO 004/2024.**

Documento: **Resolucao41652024ComissaodelInservibilidadeDETO.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 19/01/2024 09:44.

Inserido ao documento **731.032** por: **Sheila Fauster Egidio de Quadros** em: 19/01/2024 08:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**b83b2f3832cabf26afaa7f8c249440fe.**